

PORTARIA Nº 010/2024

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que a requerente atende aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º) - Conceder licença especial pelo período de três meses, a(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Nome	CPF no	Matricula	Cargo	Período da Licença
Nardina Satil da Silva	028.000.819-88	5550	Auxiliar de Serviços Gerais	20/02/2024 a 20/05/2024

Art. 2º)- A(s) Servidora(s) nominada(s) e beneficiada(s) com a licença especial deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subseqüente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3°) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 15 de fevereiro de 2024.

MOISES APARECIDO DE SOUZA Prefeito